INDICAÇÃO Nº 698/2025

Indico ao Prefeito Municipal, **Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais**, que determine aos responsáveis o conserto de diversas avarias na praça Abílio Alves Marques, no centro, tais como:

- lavabo em péssimas condições (talvez seja prudente extingui-lo)
- retirada dos antigos bancos e que se dê a devido destino
- aterramento urgente do banheiro, algo que faz parte da continuidade da obra de revitalização (esse banheiro gera grandes infortúnios aos frequentadores da praça e vizinhança)
- restauro do monumento central que ainda permanece em frangalhos
- revisão de diversos pontos de acabamento pós-reforma.

JUSTIFICATIVA

As praças requerem manutenção constante, porque, são equipamentos públicos de grande valia, gratuitos e democráticos, pontos de confluências dos munícipes para diversos fins. São instrumentos insubstituíveis do lazer coletivo de uma cidade, uma tradição que carregamos dos nossos fundadores e expressão da vida de um povo.

A zeladoria municipal não pode tergiversar sobre algo desta natureza. Se faz necessário criar mecanismos mais efetivos de gerenciamento dos equipamentos públicos, assim como efetivar equipes de manutenção específicas para cuidar dos equipamentos públicos e/ou contratar empresas que façam isto com a celeridade necessária.

Ciente de que a prefeitura pode e deve cumprir com o seu papel de executora do bem coletivo, registro essa indicação que reflete os anseios da população.

Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência são os 5 princípios da Administração Pública.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 03 de junho de 2025.

Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão)
VEREADOR

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:51737/2025 - 03/06/2025 - 10:13 - FR4M-9CC0-J969-G13K

PROTOCOLO 51737/2025 - 03/06/2025 10:13 - PROCESSO 918/2025

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=FR4M9CC0J969G13K, ou vá até o site http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: FR4M-9CC0-J969-G13K

Marcelo dos Santos de Oliveira
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:51737/2025 - 03/06/2025 - 10:13 - FR4M-9CC0-J969-G13K

Câmara Municipal de Bebedouro , 3 de junho de 2025